



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 06/89

Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: protesto e repúdio pela antecipação do feriado cívico

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que respeitáveis autoridades constituídas houveram por bem proclamar a antecipação do feriado cívico, do dia 21 (vinte e Um de abril) dia de Tiradentes, da sexta-feira para a segunda-feira (17) dezoete do corrente, protestamos e repudiamos tal gesto impatriótico e anti-cívico, pois solicitamos que seja inserido na ato de nossos trabalhos camarários, uma MOÇÃO de irreverência para com a tradição histórica de nosso país.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1.989

Norivaldo Poite Cassaro
vereador -PSDB

Aprovado por

Rejeitado por

Pompéia

PR. SIDENTE

PROTOCOLO

PROC N.º

11.722/89

18, 04, 89

Diretor da Secretaria